



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", objeto do Processo SEI nº 04035-00007391/2025-95, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 10.000 (dez mil) vagas do Programa "QUALIFICA DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 06/02/2026 a 02/03/2026, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICA DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, unidades, turnos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICA DF				
Área: Agronegócios				
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário
1	Jardinagem e Paisagismo	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino	08h as 12h30 14h as 18h30
2	Agricultura Básica e Fruticultura	Santa Maria	Matutino Vespertino	08h as 12h30 14h as 18h30
3	Mecanização Agrícola	Santa Maria	Matutino Vespertino	08h as 12h30 14h as 18h30
4	Auxiliar de Agronegócios	Santa Maria	Matutino Vespertino	08h as 12h30 14h as 18h30
TOTAL DE ALUNOS				400
Área: Administrativa, Comércio, Serviços e Saúde				
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário
1	Assistente Administrativo	Ceilândia Plano Piloto Paranoá Santa Maria	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
2	Auxiliar de Recursos Humanos	Ceilândia Plano Piloto Santa Maria	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

3	Auxiliar de Contabilidade	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
4	Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
5	Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
6	Auxiliar em Secretariado	Ceilândia Plano Piloto Paranoá Santa Maria	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
7	Auxiliar de Escritório	Plano Piloto Santa Maria	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
8	Designer Gráfico Básico (WEB)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
9	Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
10	Operador de Telemarketing	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
11	Assistente Educacional	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
12	Operador de Caixa de Supermercado	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

13	Promotor de Venda	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
14	Fiscal de Loja	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
15	Repositor de Mercadorias	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
16	Recepcionista	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
17	Atendente de Farmácia	Ceilândia Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
18	Cuidador/Atendente de Pet Shop/ Tosador e Banhista de Animais	Ceilândia	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
19	Auxiliar de Lavanderia	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
20	Camareiro	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
21	Auxiliar de Limpeza/Servente de Limpeza	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
22	Trabalhador Doméstico	Ceilândia	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

23	Porteiro Predial	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
24	Orientador de Turismo (Operador de Turismo)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
25	Gerente de Restaurante (Gestão Operacional de Bares e Restaurantes)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
26	Garçom /Barmam/ Barista	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
27	Cumim	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
28	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
29	Açougueiro (Preparador de Carnes)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
30	Atendente de Lanchonete	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
31	Cabeleireiro	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
32	Manicure e Pedicure	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

33	Maquiador e Design de Sobrancelhas	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
34	Estética Facial e Corporal/ Massagem Terapêutica	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
35	Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ceilândia	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
36	Cuidador de Idosos	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
37	Auxiliar de Laboratório de Saúde	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
38	Auxiliar de Saúde Bucal	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
39	Atendente de Consultório Médico/ Dentário	Ceilândia Plano Piloto Paranoá Santa Maria	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
TOTAL DE ALUNOS				7.800
Área: Indústria				
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário
1	Segurança no Trabalho	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
2	Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

3	Refrigeração e Ar Condicionado	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
4	Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
5	Pedreiro	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
6	Ladrilheiro (Processo de Construção a Seco - Drywall)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
7	Bombeiro hidráulico	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h 14h as 18h 19h as 22h30
8	Eletricista Predial	Ceilândia Plano Piloto Paranoá	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
9	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
10	Soldador/Serralheiro	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
11	Pintor de Obras (Interior, exterior e estruturas metálicas)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
12	Mecânica de Autos (Básica)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

13	Mecânica de Motocicletas e afins	Ceilândia	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h 14h as 18h 19h as 22h30
14	Corte de Costura	Ceilândia Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
15	Alimentador de Linha de Produção	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
16	Assistente de Logística	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
17	Assistente de Controle de Qualidade	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
TOTAL DE ALUNOS				2.900
Área: Tecnologia da Inovação				
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário
1	Robótica	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
2	Manutenção de Equipamentos de Informática	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
3	Manutenção de Celulares e afins	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
4	Operador de Rede de Teleprocessamento	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30

5	Desenvolvedor de Aplicativos para Android (Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
6	Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Sociais	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
7	Programador de Sistemas - Iniciante	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
8	Desenvolvedor de Multimídia (Jogos e Games)	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h 14h as 18h 19h as 22h30
9	Programador WEB	Plano Piloto	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
10	Técnica de Vendas On Line	Ceilândia	Matutino Vespertino Noturno	08h as 12h30 14h as 18h30 19h as 22h30
TOTAL DE ALUNOS				1.400

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As aulas serão ministradas nos seguintes endereços:

- a) Ceilândia: Qnm 12 Via NM 12/14 lote 01 - CEILANDIA NORTE;
- b) Santa Maria: CL 118 - Santa Maria, Brasília - DF, 72548-200. Em frente ao BRT.
- c) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A - Transversal - em frente ao restaurante Empório Gourmet;
- d) Plano Piloto (Asa Sul): Setor comercial sul Quadra 2, Bloco C, Lote 226 - Asa Sul. Próximo ao prédio da Oi.

1.5. Caso seja do interesse do candidato, este poderá optar por até 2 (dois) cursos. Todavia, a efetivação da matrícula dependerá de existência de vaga e de prévia convocação do aluno como selecionado.

1.6. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos na mesma Unidade poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

- a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja

em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) Caso não haja preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso, poderão se inscrever e ser disponibilizadas vagas para jovens entre 16 e 18 anos, na condição de aprendiz para participação dos programas de estágios administrados pelo Governo do Distrito Federal.

b.2) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET e devidamente apresentada no ato de realização da matrícula do aluno;

c) Comprovar residência no Distrito Federal e

d) Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada curso, constante do ANEXO II deste Edital.

2.2 Ficam destinadas 10% (dez por cento) das vagas para atendimento a pessoas com deficiências, desde que elas não lhes sejam impeditivas ao acompanhamento do curso e ao exercício da atividade laboral correspondente ao curso pretendido.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉMATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Programa QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento presencial, entre os dias 06/02/2026 a 02/03/2026, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final das inscrições e a convocação dos candidatos para o início das atividades (PRIMEIRA CHAMADA) tem previsão de serem divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 02/03/2026

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer a uma Agência do Trabalhador e/ou nos endereços dos locais de realização dos cursos, conforme item 1.2. e 1.4. deste Edital, de 8h às 21h, entre os dias 03/03/2026 e 29/03/2026, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no

Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e

c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e, não necessariamente, aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos, serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva (SEGUNDA CHAMADA). A previsão de divulgação da lista será a partir do dia 17/03/2026, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes tem previsão de comparecer aos locais de realização dos cursos, descritos no item 1.4 deste Edital, nos dias 17/03/2026 a 29/03/2026, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa "QUALIFICA DF" farão jus aos seguintes benefícios:

a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; apontador tipo escolar; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;

b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;

c) Auxílio transporte, por meio do passe livre estudantil, durante o período do curso

d) Lanche diário;

e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático e

frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 13/04/2026.

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SEDET.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas em 4 (quatro) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal:

a) Ceilândia

b) Santa Maria

c) Paranoá:

d) Plano Piloto (Asa Sul), conforme endereços constantes do item 1.4 do presente Edital.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contraturno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET/DF, pelo telefone: (61) 3773-9336

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração

Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9359/3773-9495/3773-9496

Quadra C 12, bloco L, Lotes 01, 02,07 e 08, Taguatinga Centro - Cep: 72010-120

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705- 511

Agência do Trabalhador do Itapoã Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria

Tel: 3773-9583 / 3773-9358

QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho

Tel: 3773-9580 / 3773-9369

Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II

Tel: 3773-9555 / 3773-9375

QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião

Tel: 3773-9368 Qd. 104

Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II
QUALIFICAÇÃO - ESCOLARIDADE MÍNIMA

Curso	Escolaridade Mínima
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Agricultura Básica e Fruticultura	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Auxiliar de Agronegócios	Ensino médio completo
Assistente Administrativo	Ensino médio completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Auxiliar em Secretariado	Ensino médio completo

Auxiliar de Escritório	Ensino médio completo
Designer Gráfico - Básico (WEB)	Ensino médio completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel e Word)	Ensino médio completo
Operador de Telemarketing	Ensino médio completo
Assistente Educacional	Ensino médio completo
Operador de Caixa de Supermercado	Ensino fundamental completo
Promotor de Vendas	Ensino fundamental completo
Fiscal de Loja	Ensino fundamental completo
Repositor de Mercadorias	Ensino médio incompleto
Recepcionista	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Cuidador/Atendente de Pet Shop/ Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Lavanderia	Ensino médio incompleto
Camareiro	Ensino fundamental completo
Auxiliar de limpeza/ Servente de Limpeza	Ensino fundamental incompleto
Trabalhador Doméstico	Ensino fundamental completo
Porteiro Predial	Ensino fundamental completo
Orientador de Turismo (Operador de Turismo)	Ensino médio completo
Gerente de Restaurante (Gestão Operacional de Bares e Restaurantes)	Ensino médio completo
Garçom/Barman/Barista	Ensino fundamental completo
Cumim	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro básico/ Sushiman)	Ensino fundamental completo
Açougueiro (Preparador de Carnes)	Ensino fundamental completo
Atendente de Lanchonete	Ensino médio incompleto
Cabeleireiro	Ensino fundamental incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Maquiador e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Estética Facial e Corporal/Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Cuidador Infantil (Babysitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo

Auxiliar de Laboratório de Saúde	Ensino médio completo
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico/Dentário	Ensino médio completo
Segurança no Trabalho	Ensino médio completo
Panificação, Confeitaria, Salgadeiro e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV	Ensino fundamental completo
Pedreiro	Ensino fundamental completo
Ladrilheiro (Processo de Construção a Seco - Drywall)	Ensino fundamental completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Soldador / Serralheiro	Ensino fundamental completo
Pintor de Obras (interior, exterior e estruturas metálicas)	Ensino médio incompleto
Mecânica de Autos (Básica)	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motocicletas e Afins	Ensino fundamental completo
Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Alimentador de Linha de Produção	Ensino fundamental completo
Assistente de Logística	Ensino médio completo
Assistente de Controle de Qualidade	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Manutenção de Celulares e afins	Ensino médio incompleto
Operador de Rede de Teleprocessamento	Ensino médio completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Android (Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações)	Ensino médio completo
Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais	Ensino médio completo
Programador de Sistemas - iniciante	Ensino médio completo
Desenvolvedor de Multimídia (Jogos e games)	Ensino médio completo
Programador WEB	Ensino médio completo
Técnica de Vendas On- Line (E-commerce)	Ensino médio completo



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr.0274371-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal**, em 27/01/2026, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=193336921 código CRC= **CC766EB2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte - CEP 70750-541 -

3773-9302

04035-00008048/2025-68

Doc. SEI/GDF 193336921